



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 6

*Armando
+ Caco*

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ambiente, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 11:15 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 11567/2021 publicado no Diário da República, II Série, n.º 119, de 22 de junho e na BEP sob o código OE202106/0588, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente - na área de Ambiente, na carreira e categoria geral de Técnico Superior, constituído pelo Presidente Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara e Armanda Maria Cabral de Andrade e por Rita Maria Torres Gago da Câmara, ambas como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Em harmonia com o disposto no artigo 5.º conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e ainda, em conformidade com os critérios definidos no ponto 14.9 do Aviso e Ata n.º 1, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

CANDIDATO/A	RESULTADO
009	16,83
010	17,00

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

2. Ordenação final dos candidatos admitidos - Em conformidade com o ponto 14.3 do Aviso, a Ordenação Final (OF) dos candidatos admitidos corresponde ao resultado da seguinte expressão: $OF = PC \cdot 40\% + AP \cdot 30\% + EPS \cdot 30\%$, sendo que:

OF = Ordenação Final

PC – Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

João Maria
Caes

De acordo com o ponto 14.10 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, é unitária expressa numa escala de zero a vinte valores.

Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2.1 Classificações obtidas pela aplicação dos métodos de seleção – Os resultados dos métodos de seleção e final, expressam-se da seguinte forma:

Candidato/a	PC	PC*40%	AP	AP*30%	EPS	EPS*30%	Final
009	15,00	6	16,00	4,8	16,83	5,05	15,85
010	12,50	5	16,00	4,8	17,00	5,10	14,90

2.2 Ordenação final - Nesta sequência, o júri, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Candidato/a	Resultado Final
009	15,85
010	14,90

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando os candidatos, por meio de correio eletrónico com recibo de notificação, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a **lista unitária de ordenação final** do presente procedimento.

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista dos resultados do 3.º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** e a **Lista Unitária de Ordenação Final**.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 12:00 horas e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O Júri,

Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara
Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara

Armanda Maria Cabral de Andrade

Armanda Maria Cabral de Andrade

Rita Maria Torres Gago da Câmara

Rita Maria Torres Gago da Câmara